



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO
Processo Administrativo Licitatório 10/2024**

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda n. 26/2024, realizou-se pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021, visando estimar previamente o valor da contratação em níveis compatíveis com os valores praticados no mercado. Para a presente estimativa foi realizada pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, bem como pesquisas mediante plataformas online de licitações e no Diário Oficial dos Municípios, seguindo os critérios dispostos no artigo 23 da Lei n. 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em telecomunicações. Criação de uma central de atendimento que faça o acolhimento inicial ao usuário e direcione o usuário para as Filas e/ou Atendentes de cada setor definido pelo CIMAM. Limite de 3 canais de entrada (celulares e/ou telefone fixo com WhatsApp) e de 10 usuários. A plataforma hospedada e acessada via web, contém métricas de atendimento, transferência entre as Filas/Usuários, criação de web conferência, mensagens rápidas, etiquetas, envio de arquivos, permite ligação telefônica

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa foi realizada tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em telecomunicações. Foram realizados contatos com as empresas que prestam o serviço requisitado, conforme a necessidade do consórcio.

Orçamento recebido

- JULIANO CESAR GOBBI, CNPJ nº 34.357.250/0001-03. Valor contrato para o exercício de 2024, R\$200,00 (duzentos reais), mensal, valor de serviços de implantação R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- FD MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ nº 17.878.549/0001-86. Valor contrato para o exercício de 2024, R\$1764,00 (mil reais e setecentos e sessenta e quatro reais), mensal, valor de serviços de implantação R\$ 1.000,00 (mil reais).



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

- DROYDS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.406.120/0001-01. Valor contrato para o exercício de 2024, R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mensal, valor de serviços de implantação R\$ 300,00 (trezentos reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JULIANO CESAR GOBBI	FD MARKETING DIGITAL LTDA	DROYDS TECNOLOGIA LTDA	MEDIA
Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em telecomunicações.	R\$700,00	R\$2.764,00	R\$1.050,00	R\$1.504,66

Pesquisa feita em plataformas online de licitação:

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, tendo como objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações.

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 04/2022 – Processo de Compras nº 26/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 06/05/2023 e término em 05/05/2025. O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 1,96% (hum vírgula noventa e seis por cento), de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações é de R\$ 14.305,20 (catorze mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

A Câmara Municipal De Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.316.064/0001-93, tendo como objeto contratação de empresa especializada para solução centralizada de voz sobre IP, com estrutura de comunicações.

Contrato Administrativo n.º 27/2023 – Pregão Eletrônico n.º 11/2023, Processo Administrativo n.º. 21/2023, Valor Total: R\$ 104.162,28 (cento e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 21 de setembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

sua publicação no Jornal Oficial de Londrina, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Para se certificar de que o valor está de acordo com o mercado e dentro da média, foi realizada pesquisa em plataforma online de licitação. Verificamos que cada entidade possui suas próprias necessidades e demandas, com isso, os valores são variáveis.

Certifico que realizei a pesquisa de preços referente ao objeto da licitação mencionado acima, conforme detalhado. Considerando que, mesmo com a divulgação em sítio eletrônico, além dos orçamentos recebidos das empresas citadas acima, não houve mais interessados no objeto apresentado.

Desta forma, tomou-se como base os orçamentos recebidos, podendo-se verificar que os valores apresentados pela empresa JULIANO CESAR GOBBI, estão dentro da média obtida, bem como atendem as demandas do CIMAM. A empresa apresentou todos os documentos solicitados e, dessa forma, tem as condições necessárias para o fornecimento do produto solicitado.

3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07
Solange do Amaral Muller

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de Junho de 2024.

Carolina Mazzuco Borges
Agente Administrativo

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.